

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do Processo Administrativo nº 843/19 do Credenciado, ESSENCIA TURISMO E VIAGENS LTDA-

Credenciamento do veículo:

Microonibus 25 passageiros

M. Benz/Mpolo Senior On

Ônibus

9bm6882777b541882

Cabo Frio, 02 de maio de 2019.

Dário Guagliardi Neto

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 187/19

CREDENCIAMENTO 001/2019

Processo Administrativo nº 843/19

Contratante: Autarquia Municipal COMSERCAF

Contratado: ESSENCIA TURISMO E VIAGENS LTDA-ME

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO 001/2019, o qual será prestado com o veículo:

Microonibus 25 passageiros

M. Benz/Mpolo Senior On

Ônibus

9bm6882777b541882

Período de 12 (doze) meses

Valor: R\$ 112.665,60

Cento e doze mil seissentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 02/05/2019.